

INSTITUTO DO CINEMA  
E DO AUDIOVISUAL

CONCURSO 2013

## DELIBERAÇÃO

Considerando que, nos termos do n.º 2 da Deliberação de 28 de Janeiro de 2013, foi aprovada a lista dos jurados relativos a cada Programa de Apoio Financeiro do ICA para o ano de 2013.

Considerando que a jurada Cândida Pinto veio alegar indisponibilidade relacionada com o exercício da sua atividade profissional para integrar o júri dos concursos relativos ao Programa de Apoio Financeiro à Produção de Documentários Cinematográficos (1º concurso) e ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Documentários.

Considerando que a jurada Paula Oliveira veio alegar impedimento para o exercício do cargo de jurada no concurso relativo ao Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Documentários, por incompatibilidade com a atividade profissional.

Tendo presente o estabelecido no n.º 3 do artigo 45º do Código do Procedimento administrativo e no artigo 6º do Regulamento de Designação, Constituição e Funcionamento dos Júris dos Concursos de Concessão de Apoio Financeiro Promovidos pelo ICA, determino:

1. No que se refere ao concurso relativo ao Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Documentários, as supramencionadas juradas serão substituídas pelos jurados João Antunes e Alexandra Pinho, passando o Júri a ter a seguinte composição:

Alexandra Pinho  
João Antunes  
Paulo Morais Alexandre  
Tereza Siza

INSTITUTO DO CINEMA  
E DO AUDIOVISUAL

CONCURSO 2013

2. No que se refere ao concurso relativo ao Programa de Apoio Financeiro à Produção de Documentários Cinematográficos (1º concurso), a jurada Cândida Pinto será substituída pelo jurado Carlos Pimenta, passando o Júri a ter a seguinte composição:

Carlos Pimenta  
Joana Pontes  
Maria João Taborda  
Tereza Siza

3. A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

Lisboa, 17 de abril de 2013



O Conselho Diretivo  
JOSÉ PEDRO RIBEIRO  
PRESIDENTE



Fernanda Soares Heitor  
Vice-Presidente